

(“Fundo”)

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 4 de julho de 2022

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 4 de julho de 2022, às 15h45min, por meio remoto, considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo e ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 26 de março de 2020.

2) CONVOCAÇÃO: Convocação por correspondência eletrônica, a todos os cotistas do Fundo (“Cotistas”).

3) PRESENÇA: O Administrador recebeu manifestações de voto de cotistas do Fundo, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes também os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A. inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Administrador”).

4) MESA: Sr. José Alexandre Gregório da Silva para presidência da Mesa, que convidou Sr. Sérgio Ramalho para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

6) DELIBERAÇÕES: Os cotistas do Fundo aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** O Administrador informa que enviará o resumo das decisões tomadas aos cotistas do Fundo; **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura do presente termo, que tendo sido lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

São Paulo, 4 de julho de 2022.

José Alexandre Gregório da Silva

Presidente

Sérgio Ramalho

Secretário

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

